

PROJETO DE LEI N.º 141/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2015, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2015 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu, Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2436/2014), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 (Lei nº 2336/2014) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2015, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 95.254,00 (Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2015

Inclusão

07 – Fundo Municipal de Saúde

- **Programa: 10.304.0014 –Vigilância em Saúde**
- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES				
DESCRIÇÃO:	TIPO	ANO	METAS FÍSICAS	VALOR

	ATIVIDADE/ PROJETO		INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT	(R\$)
• PA 2114 –	A	2015	População Municipal Atendida	pessoas	34.000	R\$ 95.254,00
Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIASUS						

VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015..... R\$ 95.254,00

LOA (Lei Orçamentária Anual 2015)

Programática	Descrição	Fonte	Valor
07	Fundo Municipal de Saúde		
07.004	Vigilância em Saúde		
10.304.0014.2114	Programa Estadual de Qualificação a Vigilância em Saúde - VIGIASUS		
740- 3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	31353	R\$ 4.400,00
719- 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31353	R\$ 55.334,00
733- 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	31353	R\$ 35.520,00
TOTAL.....			R\$ 95.254,00

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação de acordo com Art. 43, § 1º, II e § 3º no valor de R\$ 95.254,00 (Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais).

Excesso de Arrecadação

Receita	Valor
1.7.22.33.06.00.00	R\$ 95.254,00
Total	R\$ 95.254,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná,
28 de outubro de 2015.

Romualdo Batista
Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 141/2015, conforme segue:

- O referido projeto de lei, foi necessário para inclusão de dotação do Fundo Municipal de Saúde de recursos Vigiasus - Custeio no valor de R\$ **95.254,00**, da fonte recurso 353(PROGRAMA VIGIASUS - CUSTEIO);

Sem mais para o momento,

Josias Gonçalves

Secretario de Planejamento, Finanças e Gestão